

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Folha 1 de 1

São convidados os senhores acionistas da empresa **UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 25 de julho de 2025, às 09:00 horas, na sede social da empresa, Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 204 andar 02 Cond Curitibano Prime – Água Verde – CEP: 80.240-050, na cidade de Curitiba, Paraná, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Eleição de novo Diretor Presidente;
- 2) Eleição de novo Diretor Vice-presidente;

Curitiba, 30 de junho de 2025

FERNANDO PARCHEN GIBRAN
Diretor Presidente

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

258
4228
4

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025

Folha 1 de 1

Fernando Parchen Gibran _____

Marcos Vinícios de Oliveira Gonzaga _____

Laércio Ricardo Mattena Carollo _____

ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTROS



1228
4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03692770901	FERNANDO PARCHEN GIBRAN
35617535900	LAERCIO RICARDO MATTANA CAROLLO
06854337909	MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2025 12:47 SOB Nº 20253969573.
PROTOCOLO: 253969573 DE 12/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512887773. CNPJ DA SEDR: 43551150000104.
NIRE: 41300317143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2025.
UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1229
1
1342

TERMO DE POSSE DE DIRETOR PRESIDENTE

Neste ato, Sr. MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA GONZAGA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.543.379-09, portador da carteira de identidade RG nº 90.167.286 SESP/PR, residente e domiciliado à, residente e domiciliado na Rua Rua João Manoel da Silva, 10, apartamento 101, Bloco 14, Bairro Ouro Fino, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.015-066, eleito para o cargo de Diretor Presidente de UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A, CNPJ 43.551.150/0001-04, NIRE 41210261254, declara, para todos os efeitos legais, que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos no art. 147 da Lei 6.404; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; que não tem nem representa interesse conflitante com o da sociedade; e toma posse como Diretor Presidente, cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da companhia, pelo prazo de 3 anos, a contar desta data.

Curitiba-PR, 25 de Julho de 2025

MARCOS VINÍCIOS
DE OLIVEIRA
GONZAGA:0685433
7909

MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA GONZAGA

Assento assinado por MARCOS VINÍCIOS DE
OLIVEIRA GONZAGA:06854337909
ND: 06854337909
At: 06854337909
Org: 06854337909
Vinculo: 06854337909
Data: 2025/07/25 15:15:00
Assinado digitalmente por MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA GONZAGA

A230
1
LSS

TERMO DE POSSE DE DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Neste ato, Sr. LAÉRCIO RICARDO MATTANA CAROLLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF sob nº 356.175.359-00, portador do RG/PR nº 83231033, residente e domiciliado à Rua Milo Peçanha, nº 2199, casa 03, Pilarzinho, Curitiba, Paraná, CEP 82.120-440, eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente de UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A, CNPJ 43.551.150/0001-04, NIRE 41210261254, declara, para todos os efeitos legais, que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos no art. 147 da Lei 6.404; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; que não tem nem representa interesse conflitante com o da sociedade; e toma posse como Diretor Vice-Presidente, cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da companhia, pelo prazo de 3 anos, a contar desta data.

Curitiba-PR, 25 de Julho de 2025

LAÉRCIO RICARDO
MATTANA
CAROLLO:3561753
5900

Assinado eletronicamente por LAÉRCIO RICARDO
MATTANA CAROLLO 356175300
no dia 25/07/2025 às 14:03:00 em Curitiba-PR
At: Companhia Unimed - 43.551.150/0001-04
CNPJ 43.551.150/0001-04
RICARDO MATTANA CAROLLO 356175300
Rua: Euzébio Augusto de Almeida
Localidade:
Data: 25/07/2025 14:03:00
End.FCP: Renda Valeto 2024.5.0

LAERCIO RICARDO MATTANA CAROLLO

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Scroto.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. *Introduction* (10 minutes)
The first part of the presentation introduces the topic of the presentation and the objectives of the study. It also provides a brief overview of the structure of the presentation.

I<BRA048970554<859<<<<<<<<<<
9106189M3510100BRA<<<<<<<<<<2
MARCOS<<VI<DE<OLIVEIRA<GONZAGA

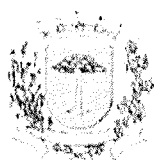
1232297
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.551.150/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2021
NOME EMPRESARIAL UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIVIDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R PETIT CARNEIRO	NÚMERO 1122	COMPLEMENTO SALA 204 ANDAR 02 COND CURITIBANO PRIME CEN
CEP 80.240-050	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@UNIVIDAGESTAO.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 9178-7717		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 13:00:35 (data e hora de Brasília).

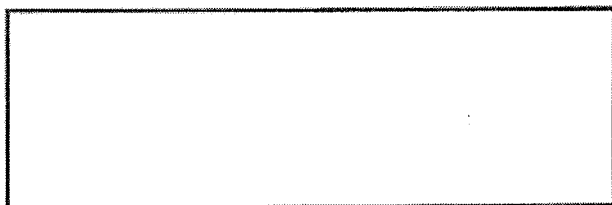
Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 01 969.417-7		CNPJ 43.551.150/0001-04	
ENDEREÇO R. PETIT CARNEIRO			NUMERO 1122
UNIDADE 204	ANDAR 02	COMPLEMENTO COND CURITIBANO PRIME CEN	
BAIRRO ÁGUA VERDE			CEP 80240-050
INÍCIO DA ATIVIDADE 16/09/2021		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DE 16/09/2021 ATÉ 31/08/2022			
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO			
ATIVIDADES AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA Q.86.6.0-7/00.00 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL Q.86.3.0-5/02.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES Q.86.3.0-5/01.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS Q.86.1.0-1/02.00 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS Q.86.4.0-2/99.00 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE Q.86.4.0-2/07.00 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA M.71.1.9-7/04.00 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO Q.86.4.0-2/06.00 SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA Q.86.4.0-2/04.00 SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA Q.86.2.1-6/01.00 UTI MÓVEL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
02/12/2025 - 14:15:32

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404

1234
V39a
7

1234	5678
------	------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.551.150/0001-04
Razão Social: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.
Endereço: R PETIT CARNEIRO 1122 SALA 204 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123004385709729462

Informação obtida em 05/01/2026 14:11:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1235
260^{na}
7

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.
CNPJ: 43.551.150/0001-04 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:10:38 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2026.

Código de controle da certidão: **C386.961A.64C4.BDCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1236 2610
A

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38663359-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.551.150/0001-04

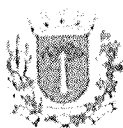
Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

1238762

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.610.506

CNPJ: 43.551.150/0001-04

Nome: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:48 do dia 29/10/2025.

Código de autenticidade da certidão: 5931AA185229413E394B4266D32D34B5B6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 27/01/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



1238 1630

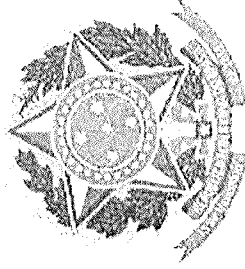
Validade: 15/03/2026,- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
16460	43.551.150/0001-04	04/01/2022	04/01/2027

Razão Social
UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A

Nome Fantasia
UNIVIDA

Endereço
R PETIT CARNEIRO - ÁGUA VERDE, 1122, SL 204 AND 2

Município / UF
CURITIBA / PR

CEP

80240-050

Responsável
46760 - LUIS EDUARDO GLOSS DE MORAIS MARQUARDT

Classificação
ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 04/01/2027. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

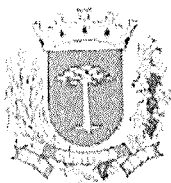
Chave de validação nº. f12fcc32a47a3be7b9449d26e640dd3cbcc6398a

Emitida eletronicamente via internet em 06/01/2026

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

1239 2640



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.814.994

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 20-107544/2025, a:

UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

**R. PETIT CARNEIRO - Nº: 001122 SALA 204 02º ANDAR
COND CURITIBANO PRIME CEN**

IND. FISCAL: 43.008.039.016-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 01 969.417-7 CNPJ/CPF: 43.551.150/0001-04

Taxação: OUTROS SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

➤ Q.86.6.0-7/00-00 Atividades de apoio à gestão de saúde

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- Q.86.3.0-5/02-00 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- Q.86.3.0-5/01-00 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- Q.86.1.0-1/02-00 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- Q.86.4.0-2/99-00 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
- Q.86.4.0-2/07-00 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- M.71.1.9-7/04-00 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- Q.86.4.0-2/06-00 Serviços de ressonância magnética
- Q.86.4.0-2/04-00 Serviços de tomografia
- Q.86.2.1-6/01-00 UTI móvel

**FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME
LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.**

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

**FICA CIENTE QUE A PUBLICIDADE AO AR LIVRE DEVERÁ SEGUIR AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8471/1994 E DECRETOS
REGULAMENTADORES, DEVENDO SER PREVIAMENTE LICENCIADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, ESTANDO SUJEITA A
FISCALIZAÇÃO.**

**PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O
LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S)
AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:**

»CB

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 16 DE SETEMBRO DE 2025 -

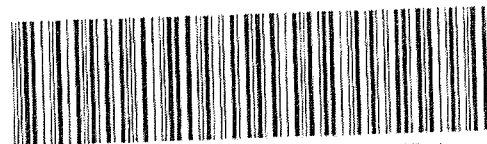
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará da licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1041/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação: 22A6, 27CB, FE97, 46BA-0, A1C0, 1B29, B9E3, B31D-4 e código CNAE.



Documento impresso em 17/09/2025 Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.



CURITIBA

1241
266

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 31600/2024 - 2ª VIA

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO SANTA FELICIDADE, certifica que a empresa:

Razão Social:

UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

Nome Fantasia:

UNIVIDA

Endereço:

RUA PADRE ANCHIETA - UMS CSA REDESIM, Nr. 2348, Complemento: SALA SALA 801, Bairro: CAMPINA DO SIQUEIRA

Complemento:

SALA SALA 801

Município:

CURITIBA

Cep:

80730001

Telefone:

Fax:

Ponto de Ref:

CNPJ:

43.551.150/0001-04

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução N° 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

Q.8610-1/02.00	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Q.8621-6/01.00	UTI MÓVEL
Q.8630-5/02.00	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Q.8630-5/01.00	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
M.7119-7/04.00	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
Q.8640-2/04.00	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
Q.8640-2/99.00	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Q.8640-2/07.00	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
Q.8660-7/00.00	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE



1242
167^a

LISTAGEM DE PROFISSIONAIS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA - PR

Ref. Edital de Credenciamento 004/2025

Processo Administrativo nº 115/2025

Pelo presente instrumento, a empresa UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A, CNPJ nº 43.155.50/0001-04, com sede na Rua Petit Carneiro, nº 1122 – Bairro Agua Verde, Curitiba – PR, através de seu representante legal infra-assinado, informa abaixo alguns de seus profissionais médicos solicitados conforme edital:

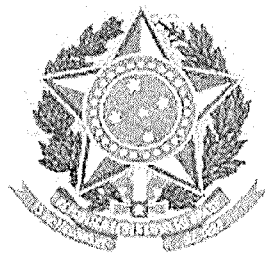
Nº	NOME	CRM
1	ALYSSON ANEZ ALCANTARA	50506 ✓
2	ERNESTO RAMIREZ NUNEZ	55991 ✓
3	LAURA NATALIA DE LIMA TOLONI	56595 ✓
4	LUIZA JULIAO LOPES PEREIRA	53662 ✓
5	MARTINA RIGHI ALVES	61472 ✓
6	POLIANA ZARA CARVALHO	60976
7	RAMONN RAYMON BRITO DE BARROS VARELA	56640
8	RAPHAEL ZIBARTH DE MORAIS	51221
9	ROBSON HENRIQUE MALAGUTTI	36005
10	SAMUEL DOUGLAS VASCONCELOS CABALLERO	60330
11	VICTORIA COUTINHO DE SOUSA	57247
12	VINICIUS NAJAR KADRI	56603

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Curitiba, 06 de janeiro de 2026.

MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA
GONZAGA:06854337909
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA
GONZAGA:06854337909

UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.
MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA
CPF/MF nº 068.543.379-09
RG: 9.016.7286
DIRETOR PRESIDENTE



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ALYSSON AÑEZ ALCANTARA**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **50506** desde **20/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

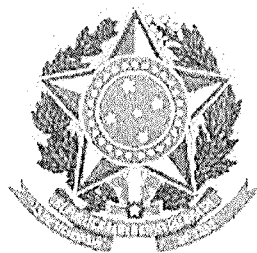
Esta Certidão tem validade até o dia 04/03/2026. ,

Chave de validação 56b967642ea6a1df4818edf350351e6003be6c67

Emitida eletronicamente via internet em 04/12/2025.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ALYSSON AÑEZ ALCANTARA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **50506** conforme períodos abaixo:

Períodos

28/09/2022	a	20/01/2023
20/01/2023	a	presente data

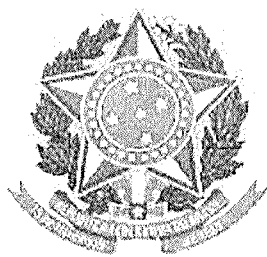
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. c7808af7b1a445b5d689fcabb218bb01591c1e12

Emitida eletronicamente via internet em **04/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ERNESTO RAMIREZ NUNEZ**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **55991** desde **15/03/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

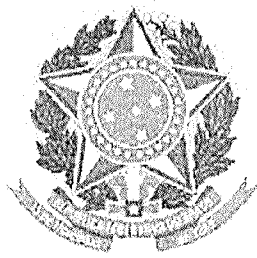
Esta Certidão tem validade até o dia 07/01/2026. ,

Chave de validação [c1eb87149931f6ea1cc72f1383de115297c89c3b](#)

Emitida eletronicamente via internet em 07/10/2025.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ERNESTO RAMIREZ NUNEZ**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **55991** conforme períodos abaixo:

Períodos

15/03/2024 a presente data

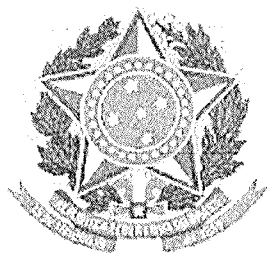
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. e65d0dad24cc6a209b0a13979400a1d9e0670fa8

Emitida eletronicamente via internet em **07/10/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) LAURA NATÁLIA DE LIMA TOLONI, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 56595 desde 19/06/2024, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

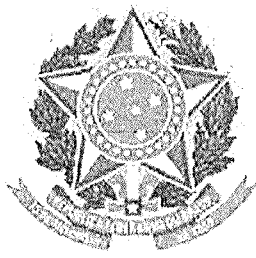
Esta Certidão tem validade até o dia 10/02/2026. ,

Chave de validação 3506bd93033d8cded1b11cfba5eea74a258bac33

Emitida eletronicamente via internet em 10/11/2025.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) LAURA NATÁLIA DE LIMA TOLONI, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. 56595 e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2026.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação 69d9b27249e717c05abf09f0a75a0797eacf4437

Emitida eletronicamente via internet em 10/11/2025

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZA JULIAO LOPES PEREIRA**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **53662** desde **09/08/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

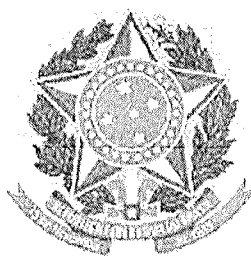
Esta Certidão tem validade até o dia **04/03/2026**.

Chave de validação 18494feeb5f22954d2fd1e2fa1032f4fb3a9f6ba

Emitida eletronicamente via internet em **04/12/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) LUIZA JULIAO LOPES PEREIRA, inscrito(a) neste órgão sob o nº. 53662 conforme períodos abaixo:

Períodos

09/08/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 3545d09c35073e95fed48c7f65a9d1aa2db59bd6

Emitida eletronicamente via internet em 04/12/2025

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARTINA RIGHI ALVES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **61472** desde **30/09/2025**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

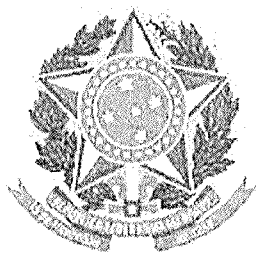
Esta Certidão tem validade até o dia 08/01/2026. ,

Chave de validação 7c34faab9a482a2d3606420265876f9ffd79fb43

Emitida eletronicamente via internet em 08/10/2025.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **MARTINA RIGHI ALVES**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **61472** conforme períodos abaixo:

Períodos

30/09/2025 a presente data

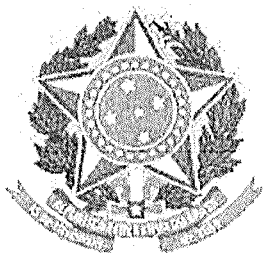
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. dcc1667733a3750d92ea1edc2c2516eef98f693e

Emitida eletronicamente via internet em **08/10/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **POLIANA ZARA CARVALHO**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **60976** desde **15/07/2025**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

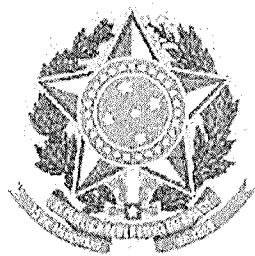
Esta Certidão tem validade até o dia **17/10/2025**.

Chave de validação **cf243cf748c9785510664a692eb75916c16dfb4d**

Emitida eletronicamente via internet em **17/07/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **POLIANA ZARA CARVALHO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **60976** conforme períodos abaixo:

Períodos

15/07/2025 a presente data

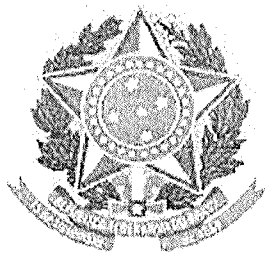
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 40d9a565b91a20b31496403f419d91e6ded42361

Emitida eletronicamente via internet em 17/07/2025

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RAMONN RAYMON BRITO DE BARROS VARELA**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **56640** desde **24/06/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

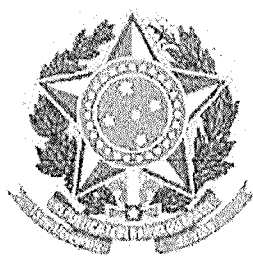
Esta Certidão tem validade até o dia 13/02/2026.

Chave de validação [e6f7557faeea21522c3caed9317e5ce3f283adb6](#)

Emitida eletronicamente via internet em 13/11/2025.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



1256
1818

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **RAMONN RAYMON BRITO DE BARROS VARELA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. 56640 conforme períodos abaixo:

Períodos

24/06/2024	a	04/12/2024
04/12/2024	a	presente data

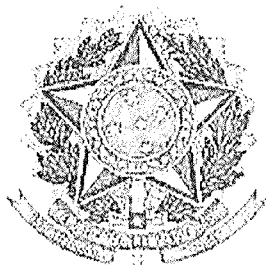
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. c9acfa96e3e93ff0d49e27f8f83c7d654334d7e8

Emitida eletronicamente via internet em 13/11/2025

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ROBSON HENRIQUE MALAGUTTI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **36005** desde **22/11/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **04/03/2026**.

Chave de validação **ab6ddad08ce9fb9881a56a048c18097064a536fd**

Emitida eletronicamente via internet em **04/12/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



1258 / 1833

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ROBSON HENRIQUE MALAGUTTI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **36005** conforme períodos abaixo:

Períodos

31/03/2016	a	06/12/2016
22/11/2023	a	presente data

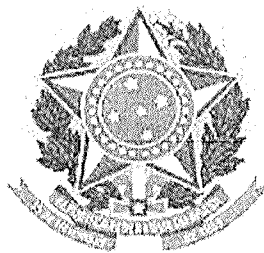
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 12b0b5558ac15cfb11db6a869d25cccc12bc7978

Emitida eletronicamente via internet em **04/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **SAMUEL DOUGLAS VASCONCELOS CABALLERO**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **60330** desde **13/05/2025**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

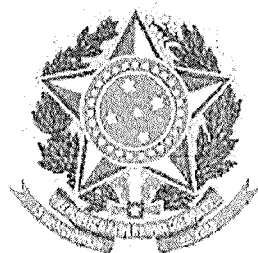
Esta Certidão tem validade até o dia **05/03/2026**.

Chave de validação **f2b01cdf2981283628bb61b1583004edced5db97**

Emitida eletronicamente via internet em **05/12/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **SAMUEL DOUGLAS VASCONCELOS CABALLERO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. 60330 conforme períodos abaixo:

Períodos

13/05/2025 a presente data

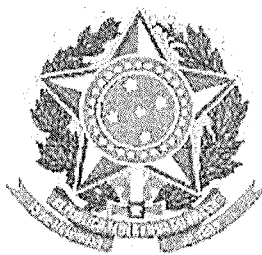
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 5ae6a704931bfa0bc2b43cdcf5428ba57a157581

Emitida eletronicamente via internet em 05/12/2025

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) VINICIUS NAJAR KADRI, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 56603 desde 19/06/2024, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

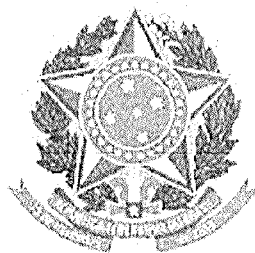
Esta Certidão tem validade até o dia 23/02/2026.

Chave de validação 86e6a5e9363e1aa7f52756a6838211f36025cde7

Emitida eletronicamente via internet em 23/11/2025.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) VINICIUS NAJAR KADRI, inscrito(a) neste órgão sob o nº. 56603 conforme períodos abaixo:

Períodos

19/06/2024 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. ce52aebbb0859de1b1d0a2366cff4aed30797c40e

Emitida eletronicamente via internet em 23/11/2025

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) RAPHAEL ZIBARTH DE MORAIS, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 51221 desde 14/12/2022, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

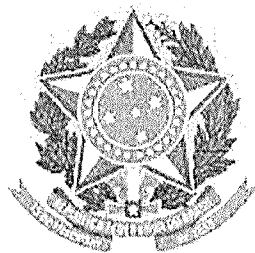
Esta Certidão tem validade até o dia 03/04/2026.

Chave de validação 36ff61f7b22d7788675a549968c4a09fbc45ea68

Emitida eletronicamente via internet em 03/01/2026.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **RAPHAEL ZIBARTH DE MORAIS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **51221** conforme períodos abaixo:

Períodos

14/12/2022 a presente data

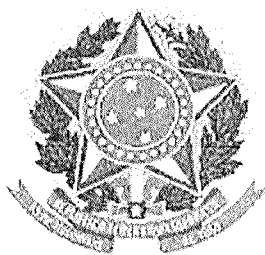
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. f5959e9348cdaddc72f1294442a6a072b16d4bb5

Emitida eletronicamente via internet em **03/01/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) VICTÓRIA COUTINHO DE SOUSA, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 57247 desde 04/09/2024, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

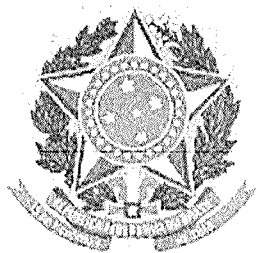
Esta Certidão tem validade até o dia 07/03/2026.

Chave de validação 52fe79197247197ccd61c59bf8f7908521d54bc7

Emitida eletronicamente via internet em 07/12/2025.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



1266
A
29/10

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **VICTÓRIA COUTINHO DE SOUSA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **57247** conforme períodos abaixo:

Períodos

04/09/2024	a	14/03/2025
14/03/2025	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. [eabb405760278ef5a3c8ea7093b9a8082d88fbf4f](#)

Emitida eletronicamente via internet em **07/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



1267
192

ANEXO V

DECLARAÇÃO LGPD

UNIVIDA GESTAO DE SAÚDE S.A, inscrito no CNPJ nº 43.551.150/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.016.7286 e do CPF nº 068.543.379-09, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. Referentes a participações societárias;
- 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. Estado civil;
- 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. Relações de parentesco;
- 1.8. Número de telefone;
- 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Curitiba, 05 de janeiro de 2026.

MARCOS VINICIOS DE
OLIVEIRA
GONZAGA:06854337909

Assinado de forma
digital por MARCOS
VINICIOS DE OLIVEIRA
GONZAGA:06854337909

UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA

CPF/MF nº 068.543.379-09

RG: 9.016.7286

DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO IV**DECLARAÇÕES****À PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA / COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

À

UNIVIDA GESTAO DE SAÚDE S.A

Referência: Credenciamento nº 004/2025

Objeto: Contratação de Empresa e ou Pessoa Física especializada para a prestação de serviços médicos complementares nas unidades de saúde do Município da Lapa/PR, com o fornecimento de toda a mão de obra necessária para a perfeita execução dos serviços. O descritivo completo deste objeto consta no Termo de Referência – (Anexo I).

O Signatário da presente, MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA Carteira de Identidade nº 9.016.7286, representante legal, em nome da Empresa Univida Gestão de Saúde S.A, CNPJ/MF 43.551.150/0001-04, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado (a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo (a) Agente de Contratação ou sua Equipe de Apoio, no prazo que o mesmo estipular;

9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro junto ao Conselho Regional de Medicina (Pessoa Jurídica) e CRM do Responsável Técnico indicado.

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva).

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

14) Que os serviços, objeto deste edital, serão prestados por profissionais com o devido Registro de Qualificação de Especialidade RQE e habilitação legal para o exercício da profissão.

15) Que, à partir da assinatura do contrato, disporá de quadro clínico, técnico e administrativo compatível e capacitado para o início da execução dos serviços contratados.

16) Que tem ciência e aceitação integral de todas as exigências do edital e seus anexos.



1270
L992
A

Curitiba, 05 de janeiro de 2026.

MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA
GONZAGA:06854337909
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA:06854337909

UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.
MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA
CPF/MF nº 068.543.379-09
RG: 9.016.7286
DIRETOR PRESIDENTE

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

CNPJ.43.551.150/0001-04 /

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 27/11/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de dezembro de 2025 /

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42,95)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.12.02
13:33:50 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 21AFA47E ***

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.551.150/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.138.541,53	R\$ 7.105.937,45
CIRCULANTE		R\$ 838.541,54	R\$ 6.579.126,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 8.212,40	R\$ 44.436,50
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 123,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 6.412,40	R\$ 44.314,60
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.630,00	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS		R\$ 619.329,14	R\$ 6.534.636,26
CLIENTES		R\$ 130.042,18	R\$ 481.904,57
CREDITOS E VALORES		R\$ 385.544,26	R\$ 5.664.044,63
ADANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 285.544,26	R\$ 5.664.044,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 94.742,70	R\$ 368.749,06
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 94.742,70	R\$ 368.749,06
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 11.303,60	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 11.303,60	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 400.000,00	R\$ 526.800,69
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.934,70
PARTIC. POR INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.934,70
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 563.920,57
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 681.084,26
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 29.043,10
(-) DEPRECIACÃO		R\$ 0,00	R\$ (120.198,79)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 10.637,42
CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 18.062,02
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (2.124,00)
PASSIVO		R\$ 1.138.541,53	R\$ 7.105.937,45
(-) CIRCULANTE		R\$ (5.147.015,10)	R\$ 930.593,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 184.374,68	R\$ 184.374,68
EMPRÉSTIMOS		R\$ 184.374,68	R\$ 184.374,68
FORNECEDORES		R\$ 31.488,67	R\$ 44.060,30
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 31.488,67	R\$ 44.060,30
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 115.548,18	R\$ 575.969,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER		R\$ 112.022,72	R\$ 572.548,30
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 3.565,46	R\$ 3.416,14
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 9.051,41	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 9.051,41	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 97.965,88	R\$ 22.132,56
ADANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 8.300,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 59.585,86	R\$ 22.132,56
(-) DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (5.696.343,96)	R\$ 0,00
(-) DIVIDENDOS		R\$ (5.696.343,96)	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 314.132,12	R\$ 2.396.072,89
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 314.132,12	R\$ 2.396.072,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 314.132,12	R\$ 119.757,44
EMPRÉSTIMOS		R\$ 314.132,12	R\$ 119.757,44
COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 2.276.315,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.972.324,57	R\$ 3.773.339,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 42.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 110.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (78.000,00)	R\$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.930.624,57	R\$ 3.653.339,62
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.930.624,57
LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 5.930.624,57	R\$ (2.286.663,95)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.E5.EF.1A.52.91.07.92.93.3F.73.8D.0E.6D.22.C9.9A.49.F6.E8-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

2972
1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.551.159/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 9.930.949,34	R\$ 42.133.841,37
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 9.930.949,34	R\$ 42.133.841,37
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R\$ 9.930.949,34	R\$ 42.133.841,37
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (20.327,00)	R\$ (2.379.169,83)
IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (20.327,00)	R\$ (2.379.169,83)
(-) (-) IPI		R\$ (20.327,00)	R\$ (2.379.169,83)
(-) (-) PIS		R\$ (19.500,00)	R\$ (2.277.690,85)
(-) (-) COFINS		R\$ (1154.158,78)	R\$ (1.232.049,73)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (2.534,00)	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (462.374,00)
(-) (-) CUSTO DE ESTIMATIVAS NA PRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (142.374,00)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (142.374,00)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (203.859,10)	R\$ (244.230,41)
(-) (-) CUSTO COM O CÍRCA		R\$ (203.859,10)	R\$ (244.230,41)
(-) (-) SERVIÇOS DE TI E OUTROS		R\$ (203.859,10)	R\$ (244.230,41)
(-) (-) UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ (1.000,00)
(-) (-) MATERIAL DE BIBLIOTECA		R\$ 0,00	R\$ (16.165,00)
(-) (-) MATERIAIS E MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (16.165,00)
(-) (-) MATERIAL APLICADO		R\$ 0,00	R\$ (115.779,00)
(-) (-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (11.660,77)
(-) (-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.135,00)
(-) (-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (20.913,50)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (159.140,00)	R\$ (1.727.002,72)
(-) (-) DESPESAS COM VINDAS		R\$ 0,00	R\$ (113.217,78)
(-) (-) ANALISIS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (259.338,01)
(-) (-) FOGOS		R\$ 0,00	R\$ (15.286,06)
(-) (-) SEGURANÇA DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (2.895,70)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (44.759,64)	R\$ (1.232.049,81)
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (27.809,60)	R\$ 0,00
10 - SALÁRIO		R\$ (27.809,60)	R\$ 0,00
10 - FOGOS		R\$ (1.399,41)	R\$ 0,00
10 - FOGOS		R\$ 0,00	R\$ (307.242,89)
INDENIZAÇÕES E AVISOS PREVISTOS		R\$ (10.919,00)	R\$ (15.199,00)
11 - AUMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (10.919,00)	R\$ 0,00
11 - UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ (27.100,00)
11 - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (4.400,00)
11 - TREINAMENTO		R\$ (1.400,00)	R\$ 0,00
11 - ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		R\$ (2.713,00)	R\$ (307.242,89)
11 - PRECATORIOS		R\$ 0,00	R\$ (120.198,70)
11 - AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (2.154,40)
11 - ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ (103,12)
(-) (-) TELECOMUNICAÇÕES - DESP. TELEFONICAS		R\$ (3.316,14)	R\$ (2.298,10)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (8.819,20)	R\$ 0,00
SEGURANÇA DE VEÍCULOS		R\$ (7.844,07)	R\$ 0,00
(-) (-) MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (1.367,29)
(-) (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (419,20)	R\$ (3.977,30)
11 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA		R\$ (17.129,21)	R\$ (17.211,00)
11 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (17.129,21)	R\$ (17.211,00)
11 - MATERIAIS DE COZINHA		R\$ (17.129,21)	R\$ 0,00
11 - MATERIAIS DA EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ (144,10)
(-) (-) DESPESAS COM CARTÃO		R\$ 0,00	R\$ (278,94)
(-) (-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (1.371,62)	R\$ (48.775,42)
11 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ 0,00	R\$ (744.826,15)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (17.129,21)	R\$ 0,00
(-) (-) MULTAS INDICATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (60,00)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (127.72,88)	R\$ (15.910,00)
(-) (-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (12.131,88)	R\$ (6.822,20)
(-) (-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (61,80)
(-) (-) FOLGUEIRO		R\$ (10.188,00)	R\$ (7,00)
(-) (-) SINDICATO E ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (163,00)	R\$ (3.300,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 600,00
DESCONTOS OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 600,00
JÚROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 21,14
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 469,07
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (30.750,12)	R\$ (113.613,91)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (4.861,10)	R\$ (28.559,16)
(-) (-) JÚROS PAGOS ORÇAMENTÁRIOS		R\$ (31.611,22)	R\$ (32.448,21)
JÚROS SOBRE O CARTÃO CRÉDITO		R\$ 0,00	R\$ (1,73)
(-) (-) MULTAS DEFEITUOSAS		R\$ 0,00	R\$ (929,80)
(-) (-) JÚROS DE TRIBUTAÇÃO		R\$ (9.944,07)	R\$ (10.783,13)
(-) (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (70.000,00)	R\$ (107.500,00)
(-) (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (70.000,00)	R\$ (107.500,00)
(-) (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (11.600,00)	R\$ (10.616,82)
(-) (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (11.600,00)	R\$ (10.616,82)
(-) (-) PROVISÃO DO EXERCÍCIO		R\$ 9.930.949,34	R\$ (26.503.680,54)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticidade se comprova pelo código de verificação 12.E5.EF.1A.52.91.07.52.03.3F.73.6D.0E.0D.22.C9.9A.40.F6.E8-2, nas normas do Decreto nº 9.559/2019.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

UNIVIDA GESTAO EM SAUDE S.A**CNPJ: 43.551.150/0001-04****ÍNDICES DE LIQUIDEZ****01/01/2023 a 31/12/2023****1 Liquidez Imediata**

$$\text{Fórmula: Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{44.438,50}{936.533,98} = \text{R\$ 0,05}$$

Conclui-se que a empresa possui uma disponibilidade de R\$ 0,05 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.
Observa-se porém que estamos considerando os valores disponíveis no momento para saldar dívidas com vencimento em até 365 dias.

2 Liquidez Corrente

$$\text{Fórmula: Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{6.579.136,76}{936.533,98} = \text{R\$ 7,02}$$

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 7,02498457130194 conversíveis em curto prazo, em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Avaliação dos Resultados

Resultado	Situação
Acima de R\$ 1,50	- Boa (Folgada)
De R\$ 1,30 até R\$ 1,50	- Normal
De R\$ 1,15 até R\$ 1,30	- Pouca Folga
De R\$ 1,00 até R\$ 1,15	- Apertada
Abaixo de R\$ 1,00	- Deficitária

3 Liquidez Seca

$$\text{Fórmula: Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{6.579.136,76}{936.533,98} = \text{R\$ 7,02}$$

Conclui-se que a empresa possui, a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 7,02498457130194 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

4 Liquidez Geral

$$\text{Fórmula: Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{6.579.136,76}{3.332.606,83} = \text{R\$ 1,97}$$

Observamos, neste índice, que a empresa possui R\$ 1,97417130060914 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

5 Imobilização do Patrimônio Líquido

$$\text{Fórmula:} \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100 = \frac{509.928,57}{3.773.330,62} \times 100 = \text{13,51\%}$$

Observamos, neste índice, que a empresa investiu no Ativo Permanente a importância equivalente a 13,51% do Patrimônio Líquido

1274
4
299

6 Imobilização dos Recursos não Correntes

Fórmula:
$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \times 100$$
 Cálculo =
$$\frac{509.928,57}{6.169.403,47} \times 100 = 8,27\%$$

A empresa aplicou 8,27 % de recursos no Ativo Permanente

7 Margem Líquida

Fórmula:
$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100$$
 Cálculo =
$$\frac{36.583.589,54}{40.354.736,54} \times 100 = 90,66\%$$

A empresa obteve 90,66% de lucro para cada R\$ 100,00 serviço prestado.

8 Giro Ativo

Fórmula:
$$\text{Giro Ativo} = \frac{\text{Vendas Líquidas}}{\text{Ativo Médio}}$$
 Cálculo =
$$\frac{40.354.736,54}{4.122.239,49} = \text{R\$ } 9,79$$

A empresa vendeu R\$ 9,78951772159167 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

9 Rentabilidade do Ativo

Fórmula:
$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}} \times 100$$
 Cálculo =
$$\frac{36.583.589,54}{4.122.239,49} \times 100 = 887,47\%$$

Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 887,47% de lucro.

10 Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Fórmula:
$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}} \times 100$$
 Cálculo =
$$\frac{36.583.589,54}{4.872.827,60} \times 100 = 7,50\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 7,50% de lucro.

11 Composição de Investimento

Fórmula:
$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capitais de Terceiros}} \times 100$$
 Cálculo =
$$\frac{936533,98}{2634507,83} = 35,55\%$$

A empresa tem 35,55% de suas dívidas com vencimento a curto prazo